



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ – 12.333.738/0001-50

LEI N.º 823/2023, DE 02 DE JUNHO DE 2023

**Autoriza o Poder Executivo a estabelecer o realinhamento das tabelas vencimentais do Plano de Carreira do Pessoal do Quadro da Administração de Cajueiro e dá outras providencias.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAJUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS, faz saber que no uso da atribuição que lhe confere o art. 57, XVI, da Lei Orgânica do Município

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte lei:


A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAJUEIRO, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, submete a Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** Ficam realinhadas as atuais matrizes de vencimentos dos Grupos Ocupacionais, do Quadro do Pessoal Permanente e Suplementar da Administração de Cajueiro, estabelecidas pela Lei nº 702/2014, no percentual de em 7% (sete por cento), conforme tabelas anexas.

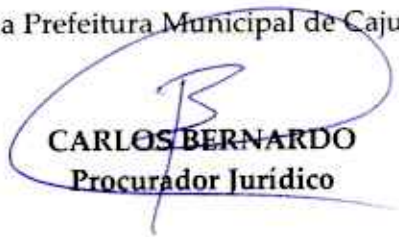
Parágrafo único. Fica estendido o percentual de realinhamento estabelecido no caput desta lei, para os aposentados e pensionista, não abrangidos pelo direito a paridade, cujos os cargos são oriundos do Quadro do Pessoal Permanente e Suplementar da Administração de Cajueiro, estabelecido pela Lei nº 702/2014, Plano de Cargos e Carreira da Administração Municipal.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de maio de 2023, revogando-se qualquer disposição em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Cajueiro - Alagoas, 02 de junho de 2023.

  
LUCILA RÉGIA ALBUQUERQUE TOLEDO  
Prefeita Municipal

Publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Cajueiro, aos 02 dias do mês de junho de 2023.

  
CARLOS BERNARDO  
Procurador Jurídico



**CAJUEIRO**



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO**  
CNPJ – 12.333.738/0001-50

**LEI N.º 823/2023, DE 02 DE JUNHO DE 2023**

ANEXO I

CARRERA: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

NÍVEIS	GRADE DE VENCIMENTOS							JORNADA DE TRABALHO 40 HORAS - TABELA I						
	CLASSES							CLASSES						
	A	B	C	D	E	F	G	A	B	C	D	E	F	G
IV	R\$ 1.726,08	R\$ 1.812,38	R\$ 1.903,00	R\$ 1.998,15	R\$ 2.098,06	R\$ 2.202,96	R\$ 2.313,11	R\$ 1.726,08	R\$ 1.812,38	R\$ 1.903,00	R\$ 1.998,15	R\$ 2.098,06	R\$ 2.202,96	R\$ 2.313,11
III	R\$ 1.569,17	R\$ 1.647,63	R\$ 1.730,01	R\$ 1.816,51	R\$ 1.907,34	R\$ 2.002,70	R\$ 2.102,84	R\$ 1.569,17	R\$ 1.647,63	R\$ 1.730,01	R\$ 1.816,51	R\$ 1.907,34	R\$ 2.002,70	R\$ 2.102,84
II	R\$ 1.426,52	R\$ 1.497,85	R\$ 1.572,74	R\$ 1.651,38	R\$ 1.733,94	R\$ 1.820,64	R\$ 1.911,67	R\$ 1.426,52	R\$ 1.497,85	R\$ 1.572,74	R\$ 1.651,38	R\$ 1.733,94	R\$ 1.820,64	R\$ 1.911,67
I	R\$ 1.296,84	R\$ 1.361,68	R\$ 1.429,77	R\$ 1.501,25	R\$ 1.576,32	R\$ 1.655,13	R\$ 1.737,89	R\$ 1.296,84	R\$ 1.361,68	R\$ 1.429,77	R\$ 1.501,25	R\$ 1.576,32	R\$ 1.655,13	R\$ 1.737,89

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 5%  
PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II = 10%  
PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III = 10%  
PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV = 10%

*Lucila Régia Albuquerque Toledo*

**LUCILA RÉGIA ALBUQUERQUE TOLEDO**  
Prefeita Municipal



**CAJUEIRO**



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO**  
CNPJ – 12.333.738/0001-50

**LEI N.º 823/2023, DE 02 DE JUNHO DE 2023**

**ANEXO I**

**CARREIRA: TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃP**

NÍVEIS	GRADE DE VENCIMENTOS				JORNADA DE TRABALHO 40 HORAS - TABELA II						
	A	B	C	D	E	F	G				
IV	R\$ 1.867,97	R\$ 1.961,37	R\$ 2.059,44	R\$ 2.162,41	R\$ 2.270,53	R\$ 2.384,06	R\$ 2.503,26				
III	R\$ 1.698,15	R\$ 1.783,06	R\$ 1.872,21	R\$ 1.965,82	R\$ 2.064,11	R\$ 2.167,32	R\$ 2.275,68				
II	R\$ 1.543,77	R\$ 1.620,96	R\$ 1.702,01	R\$ 1.787,11	R\$ 1.876,46	R\$ 1.970,29	R\$ 2.068,80				
I	R\$ 1.403,43	R\$ 1.473,60	R\$ 1.547,28	R\$ 1.624,65	R\$ 1.705,88	R\$ 1.791,17	R\$ 1.880,73				

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 5%  
PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II = 10%  
PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III = 10%  
PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV = 10%

*Lucila Régia Albuquerque Toledo*  
**LUCILA RÉGIA ALBUQUERQUE TOLEDO**  
Prefeita Municipal



**CAJUEIRO**



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO**  
CNPJ – 12.333.738/0001-50

LEI N.º 823/2023, DE 02 DE JUNHO DE 2023

ANEXO I

CARREIRA: ANALISTA DA ADMINISTRAÇÃO

NÍVEIS	GRADE DE VENCIMENTOS				JORNADA DE TRABALHO 30 HORAS - TABELA III			
	A	B	C	D	E	F	G	
IV	R\$ 4.856,73	R\$ 5.099,57	R\$ 5.354,54	R\$ 5.622,27	R\$ 5.903,39	R\$ 6.198,55	R\$ 6.508,48	
III	R\$ 4.415,21	R\$ 4.635,97	R\$ 4.867,77	R\$ 5.111,16	R\$ 5.366,72	R\$ 5.635,05	R\$ 5.916,80	
II	R\$ 4.013,83	R\$ 4.214,52	R\$ 4.425,25	R\$ 4.646,51	R\$ 4.878,84	R\$ 5.122,78	R\$ 5.378,92	
I	R\$ 3.648,94	R\$ 3.831,39	R\$ 4.022,96	R\$ 4.224,10	R\$ 4.435,31	R\$ 4.657,07	R\$ 4.889,93	

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 5%  
PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II = 10%  
PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III = 10%  
PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV = 10%

*Lúcia Régia Albuquerque Toledo*  
**LÚCILA RÉGIA ALBUQUERQUE TOLEDO**  
Prefeita Municipal